

## **EDITAL PROE/UEMS nº 10-A/2009**

A Pró-Reitoria de Ensino (PROE) da Universidade Estadual de Mato do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções COUNI/UEMS nº 241, de 17 de julho de 2003 e nº 250, de 31 julho de 2003, Resoluções CEPE – UEMS nº. 042/2009 de 08/07/2009 e n ° 895 de 10 de julho de 2009 divulga o Edital de prorrogação do prazo para recebimento da documentação de inscrições INDEFERIDAS para o Processo Seletivo Vestibular 2010.

O candidato deverá encaminhar via SEDEX, para COPESE/UEMS, Caixa Postal 41, CEP 79.804-970, até o dia 30 de novembro de 2009 (comprovada a postagem pelo carimbo do correio).

**SANDRO MARCIO LIMA  
PRESIDENTE COPESE**